Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 86/2017

SÚMULA: Autoriza uso de bem público.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°)- Fica autorizado o Colégio SAMLU, CNPJ 10.857.336/0001-29, a utilizar espaço público -"sala"- anexo a biblioteca municipal, durante o período noturno de segunda até sexta-feira e no período matutino aos finais de semana, para atividades escolares.

Parágrafo único – A autorização descrita no caput deste artigo, tem seu fundamento legal no artigo 150, parágrafo terceiro, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 13 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO